



Câmara Municipal de
NIOAQUE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

REQUERIMENTO N° 02/2006

Requeiro na forma regimental e após ouvido Plenário desta Casa, seja o mesmo encaminhado ao Ilmo. Sr. Conselheiro Ettore Welighton da Silva, coordenador do conselho Tutelar, no sentido que o mesmo tome as providencias cabíveis junto a Escola estadual Odete I.R.V.Boas, a qual vem proibindo a permanência e até a entrada de alunos não uniformizados na referida instituição educacional.

JUSTIFICATIVA

Após ser procurado por vários pais de alunos, os quais reclamaram da atitude da referida escola, sendo que seus filhos foram mandados de volta para suas casas por não estarem uniformizados, e tendo em vista que os mesmos não possuem condições de adquirirem as camisetas, uma vez que o preço é de R\$ 16.00 a unidade, e tratando-se de uma escola pública acreditamos que esse posicionamento vem contrariar uma das principais prioridades de nossa Constituição Federal “ Que é o acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo “ Diante desses acontecimentos necessitamos que medidas urgentes sejam tomadas, para que essas crianças não venham ser prejudicadas durante o ano letivo.

Sala das Sessões em 24 de março de 2006

VER. ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA